

**Relatório dos Auditores Independentes
para atendimento da Instrução nº461/07 da
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
relacionado ao Relatório de Prestação de
Contas das Atividades realizadas pela
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
- BSM**

**BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados -
BSM**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Relatório dos Auditores Independentes para atendimento da Instrução nº461/07 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos Senhores Administradores da
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM
São Paulo – SP

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela CVM no artigo 45 da Instrução nº 461 de 23 de outubro de 2007, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM (“BSM”) em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A administração da entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório circunstanciado sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos acima mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente: (i) a obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela entidade; e (ii) a averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a. Supervisão de Mercados:
 - Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a supervisão de mercado por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM) ou pela coleta de informações que suportam as afirmações prestadas;
 - Verificamos evidências que demonstram que para o mercado de bolsa foram realizadas análises relativas (i) ao comportamento dos preços e à liquidez dos ativos e derivativos, (ii) à participação dos investidores, (iii) a ofertas e negociações, (iv) de operações que pudessem estar em desacordo com o regulamentos de operações e Instruções emitidas pela CVM;
 - Confrontamos a totalização das análises realizadas para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão com os relatórios e registros auxiliares mantidos pela SAM;
 - Verificamos cópias dos relatórios elaborados pela SAM e sobre a inobservância das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA S.A. e os desvios observados nas operações.

b. Auditoria de Participantes:

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a auditoria de participantes por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Auditoria de Participantes e Agentes (SAP);
- Verificamos relatórios de auditoria operacional nos participantes e agentes elaborados pela SAP durante 2015;
- Verificamos relatórios referentes a processos de auditoria pré-operacional na admissão de novos participantes;
- Verificamos relatórios de auditorias indiretas, realizadas através de aplicação de recursos estatísticos e computacionais;
- Verificação de relatórios de auditoria nos participantes de DMA (Direct Market Access);
- Verificamos relatórios relacionados aos processos de reclamações ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP);
- Verificamos relatórios de auditoria elaborados pela SAP como resultado de análises solicitadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Verificamos relatórios de auditoria elaborados pela SAP como resultado de análises solicitadas pela Superintendência Jurídica da BSM;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas às auditorias realizadas durante o exercício de 2015 com os relatórios e registros mantidos pela SAP.

c. Processos administrativos e aplicação de penalidades - *Enforcement*

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e termos de compromissos pela Superintendência Jurídica (SJUR);
- Confrontamos a totalização das estatísticas às Cartas de Recomendação, Cartas de Censuras e Processos Administrativos com os relatórios gerados pela SJUR;
- Verificamos os processos administrativos instaurados e concluídos durante o exercício de 2015, bem como termos de compromissos firmados.

d. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para ressarcimento de prejuízos por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência Jurídica (SJUR) e Superintendência de Análise e Estratégia (SAE);
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) durante o exercício de 2015 incluídas no relatório de prestação de contas com os relatórios e registros mantidos pela SJUR;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas ao MRP durante o exercício de 2015 com os relatórios gerados e registros e quantidade de reclamações recebidas, concluídas e os respectivos estoques iniciais e finais;
- Verificamos registros auxiliares para confronto dos prazos médios estimados para conclusão de processos e quantidades de reclamações;
- Verificamos arquivos que contém as reclamações recebidas e pedidos de esclarecimento enviados durante o exercício de 2015.

e. Comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)

- Obtivemos o entendimento sobre as principais atividades realizadas para a comunicação ao COAF, por meio de entrevistas com os principais responsáveis da Superintendência de Análise e Estratégia (SAE);
- Verificamos relatórios das operações comunicadas ao COAF relativas a suspeitas de lavagem de dinheiro;
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas às comunicações ao COAF durante o exercício de 2015 com relatórios contendo registros de comunicados enviados ao COAF.

f. Relacionamento Institucional e Inserção Internacional

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para inserção internacional por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Análises e Estratégia (SAE);
- Verificamos as evidências que comprovam a participação nos eventos:
 - ISG Biannual Seminar (Intermarket Surveillance Group – ISG)
 - IOSCO Annual Conference (International Organization of Securities Commissions- IOSCO)
 - COSRA Biannual Meeting (Council of Securities Regulations of Americas – COSRA)
 - IOSCO Affiliate Members Consultative Committee (AMCC) Biannual Meeting

g. Treinamento e capacitação

- Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de treinamento e capacitação da BSM, por meio de entrevistas com os principais responsáveis de cada área;
- Verificamos relatórios de treinamentos realizados pelos colaboradores da BSM abrangendo treinamento realizado para atender a Lei 12.846/2013 (“Lei de Anticorrupção”);
- Confrontamos a totalização das estatísticas relacionadas aos treinamentos realizados durante o exercício de 2015 e perfil dos funcionários com os relatórios e registros mantidos pela BSM.

h. Revisão Normativa

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para revisão normativa por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Análises e Estratégia (SAE);
- Obtivemos entendimento sobre o novo Modelo de Acesso aos Mercados da BM&FBOVESPA.

i. Secretaria e Apoio Administrativo

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo por meio de entrevistas com os principais responsáveis da área;
- Confrontamos a totalização das atividades de secretariado e apoio administrativo durante o exercício de 2015 com os relatórios e registros mantidos pela BSM.

j. Serviço de Atendimento ao Público

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Serviço de Atendimento ao Público por meio de entrevista com os principais responsáveis da área;
- Confrontamos a totalização das estatísticas de atendimento ao público durante o exercício de 2015 com os relatórios gerados sobre a origem e o prazo de resposta de cada caso.



3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM que foram sujeitas aos procedimentos descritos no parágrafo anterior não sejam adequadas.
4. Este relatório, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se exclusivamente ao uso da Administração da BM&FBOVESPA, para cumprimento de norma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização.

São Paulo, 14 de abril de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia', is written over a horizontal line.

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015



MISSÃO

Zelar pela integridade dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA e pela proteção dos investidores que neles investem.

MANDATOS

- ✓ Supervisionar as operações, identificando condições anormais de negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos mercados da BM&FBOVESPA;
- ✓ Fiscalizar os Participantes da BM&FBOVESPA, verificando sua aderência às normas legais e regulamentares;
- ✓ Fiscalizar a atuação da própria BM&FBOVESPA S/A enquanto emissora de ativos listados e entidade administradora de mercado;
- ✓ Instaurar processos administrativos disciplinares e punir os envolvidos nas irregularidades;
- ✓ Administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos.

Índice

Apresentação	4
Auditoria de Participantes	6
Supervisão de Mercados	10
Processos Administrativos Disciplinares e <i>enforcement</i>	14
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP	19
Relacionamento institucional	22
Treinamento e capacitação	23
Atividades administrativas	24

Apresentação

Ao longo das próximas páginas, serão apresentados os principais resultados da atuação da BSM no cumprimento de seu mandato.

Em 2015, destacou-se o início da supervisão do novo modelo de acesso ao mercado da BM&FBOVESPA. O novo modelo prevê dois tipos de participantes de acesso: o Participante de Negociação Pleno (PNP) e o Participante de Negociação (PN).

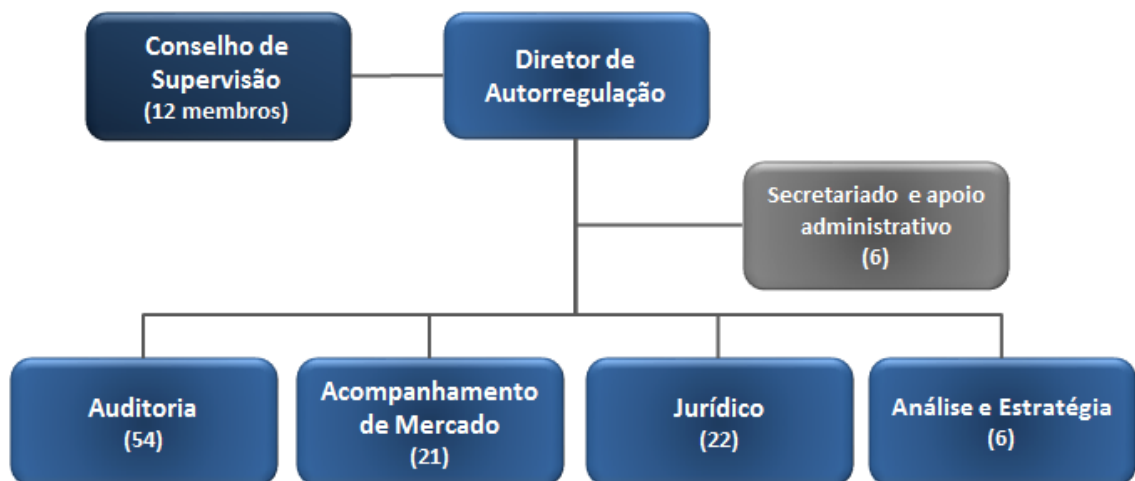
Além de aperfeiçoamentos regulatórios e do fortalecimento das atividades de supervisão, a BSM intensificou as ações de *enforcement* junto aos participantes de mercado, eliminando focos de vulnerabilidade e alavancando o desenvolvimento da cultura de *compliance*.

Com o objetivo de contribuir com discussões regulatórias nacionais e internacionais a BSM organizou e participou de diversos fóruns e eventos. Em novembro de 2015, por exemplo, organizou o seminário “Desafios ao *Enforcement* no Mercado de Valores Mobiliários”, que contou com a participação de especialistas de diferentes países e com a presença de colaboradores da BSM e da BM&FBOVESPA e convidados da CVM, do Banco Central, da ANBIMA, da ANCORD e da CETIP.

Em 2015, também foram promovidos *workshops* sobre temas específicos, como prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos e monitoramento de operações.

ORGANOGRAMA

Figura 1
Organograma da BSM



Obs: Os números entre parênteses indicam a quantidade de colaboradores de cada departamento.

AUDITORIA DE PARTICIPANTES

A BSM é responsável por efetuar a supervisão direta dos participantes da BM&FBOVESPA. Isso é feito por meio de auditorias realizadas nas instituições para examinar a aderência às normas legais e regulamentares.

A seguir são apresentados, resumidamente, os tipos de auditoria realizados pela BSM.

Auditoria Pré-Operacional

Para se tornar participante da BM&FBOVESPA em determinada categoria de acesso aos seus mercados, uma instituição precisa atender uma série de requisitos de admissão operacionais, tecnológicos e financeiros.

O atendimento a essas exigências é verificado por meio de auditoria pré-operacional realizada pela BSM, por solicitação da BM&FBOVESPA. Conforme indicado na **Tabela 1**, em 2015, foram realizadas 10 auditorias desse tipo.

Auditoria Operacional - Participantes de Negociação

Nessas auditorias são avaliados a infraestrutura e os processos dos participantes de negocia-

ção da BM&FBOVESPA, sendo abordados itens como infraestrutura tecnológica, segurança da informação, plano de continuidade de negócio e *home broker*, além dos procedimentos operacionais relativos a cadastro de clientes, recebimento, registro e execução de ordens, depósito de garantias, liquidação de operações, custódia de ativos e gerenciamento de risco. São verificados, ainda, aspectos relativos à administração e gestão de clubes de investimento, bem como os agentes autônomos de investimento vinculados ao participante.

O Programa de Auditoria Operacional da BSM tem periodicidade anual e cobre 100% dos Participantes de Negociação Plenos da BM&FBOVESPA (aqueles que possuem acesso direto aos sistemas de negociação), e 100% dos Participantes de Negociação (que não possuem acesso direto aos sistemas de negociação e operam por intermédio de um Participante de Negociação Pleno) ressalvada a possibilidade de dispensa da realização de auditoria no caso de participantes que tenham sido objeto de boa avaliação no ano anterior, conforme metodologia para classificação dos resultados das auditorias operacionais implantada em 2014¹.

Em 2015, 9 Participantes foram dispensados de auditoria em virtude dos resultados obtidos nas auditorias operacionais de 2014 e 1 Parti-

¹ A metodologia completa de classificação dos resultados das auditorias operacionais foi divulgada por meio do Comunicado Externo 002/2013-DP, disponível no site da BM&FBOVESPA (menu Regulação / Informes aos Participantes do Mercado).

participante foi dispensado com base nas auditorias de 2013, totalizando 10 Participantes dispensados em 2015. Os demais 59 Participantes ativos foram objeto de auditoria operacional. O trabalho de campo em todas essas instituições foi finalizado em 18/12/2015.

Conforme informado anteriormente, no âmbito das auditorias operacionais são realizadas inspeções nos agentes autônomos de investimento vinculados aos participantes. Nessas inspeções se verificam, entre outros aspectos, a estrutura física e tecnológica desses agentes, bem como seus procedimentos. Em 2015, foram auditados 380 agentes autônomos.

Auditoria Operacional - Participantes de Registro

Além de administrar mercados de bolsa (de valores, de mercadorias e de derivativos), a BM&FBOVESPA também administra mercado de balcão organizado, ambiente em que ativos, derivativos ou operações são levadas a registro para fins de publicidade às autoridades.

A BSM audita os Participantes de Registro da BM&FBOVESPA e, em 2015, não realizou auditorias em Participantes de Registro.

Auditoria indireta

Trata-se de auditoria efetuada por meio da combinação de informações obtidas de diferentes fontes e tratadas por meio de *softwares*

estatísticos. Dessa forma, é possível, de maneira complementar à auditoria direta, avaliar a conformidade dos Participantes às normas a partir da análise de todo o universo de informações e não apenas utilizando amostras.

Em 2015, os seguintes temas foram objeto de auditoria indireta:

- ✓ Enquadramento das instituições em relação aos requisitos financeiros e patrimoniais mínimos definidos nas normas da BM&FBOVESPA;
- ✓ Operações de pessoas vinculadas e da carteira própria da instituição;
- ✓ Análise das contas correntes dos investidores e sócios dos Participantes para identificação de concessão irregular de crédito a clientes;
- ✓ Giro de carteira do investidor e prática de *churning*²;
- ✓ Verificação de cumprimento, pelos Participantes, de suas respectivas Regras e Parâmetros de Atuação; e
- ✓ Certificação de profissionais.

Auditoria de DMA

O acesso direto ao mercado, conhecido como DMA (da sigla em inglês para *Direct Market Access*) ocorre quando o investidor acessa diretamente o sistema de negociação da

² *Churning*: operações excessivas com o único propósito de gerar corretagem.

BM&FBOVESPA por meio de uma conexão automatizada. Atualmente existem quatro modelos de DMA em funcionamento na BM&FBOVESPA³.

Independente do modelo de DMA adotado, o acesso do cliente à bolsa é sempre feito por intermédio de um Participante, responsável pelo acompanhamento das operações de seus clientes e pela atribuição de limites operacionais a eles.

Para preservar a integridade do mercado é importante que os Participantes possuam adequados sistemas de controle de risco pré-negociação (sistemas que verificam se as ordens enviadas pelos clientes e as posições por ele assumidas estão de acordo com alguns requisitos pré-estabelecidos).

A BSM, por solicitação da BM&FBOVESPA, é responsável por auditar essas ferramentas de controle de risco pré-negociação e, no ano de 2015, auditou 9 dessas ferramentas.

Auditoria de MRP

As auditorias de MRP são realizadas para esclarecer aspectos técnicos relacionados à reclamações apresentadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)⁴.

Em 2015, foram elaborados 353 relatórios de auditoria para embasar processos de MRP. O aumento da quantidade de relatórios de auditoria de MRP deve-se a quantidade de reclamações recebidas com a liquidação extrajudicial da Corval CTVM.

Outras auditorias

A BSM realiza, ainda, auditorias específicas por solicitação do Diretor de Autorregulação. Essas auditorias são motivadas por demandas específicas, tais como, itens identificados em auditorias realizadas, denúncias, solicitações da CVM, do Banco Central ou do Diretor Presidente da BM&FBOVESPA. Em 2015, foram realizadas 27 auditorias específicas.

A BSM tem disponível, em sua página na internet, um canal de denúncias aberto ao público em geral. O canal permite uma ampliar a comunicação entre o público e a BSM.

Auditorias realizadas em 2015

A **Tabela 1** apresenta as quantidades de auditorias realizadas pela BSM em 2015.

³ Detalhes sobre os modelos de Acesso Direto ao Mercado da BM&FBOVESPA podem ser obtidos no site da BM&FBOVESPA (menu Serviços / Soluções para Negociação / Acesso Direto ao Mercado – DMA).

⁴ Para maiores informações a respeito do MRP, ver seção específica neste Relatório (pág. 17).

Tabela 1
Auditorias realizadas em 2015

Tipo de auditoria	Qtde
Pré-operacional	10
Operacional - Participantes de Negociação (corretoras e distribuidoras)	59
Operacional - Agentes Autônomos de Investimento	380
Indireta (por indicadores)	(1)
DMA (Acesso Direto ao Mercado)	9
MRP	353
Outras (auditorias específicas)	27

(1) Auditoria realizada em 100% dos participantes, pessoas vinculadas ou operações, conforme o item a ser avaliado.

SUPERVISÃO DE MERCADO

A atividade de supervisão de mercado da BSM consiste no monitoramento dos mercados com vistas a detectar desvios que possam estar relacionados à realização de operações irregulares.

Essa atividade tem como objetivo identificar práticas como manipulação de mercado, uso indevido de informações privilegiadas, criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço; práticas não equitativas; e exercício irregular de atividade no mercado de valores mobiliários.

Todas as ofertas e operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA são tratadas pelos sistemas de supervisão de mercado que emitem alertas para os casos de atipicidade,

os quais são objeto de investigação mais profunda pela equipe de especialistas da BSM.

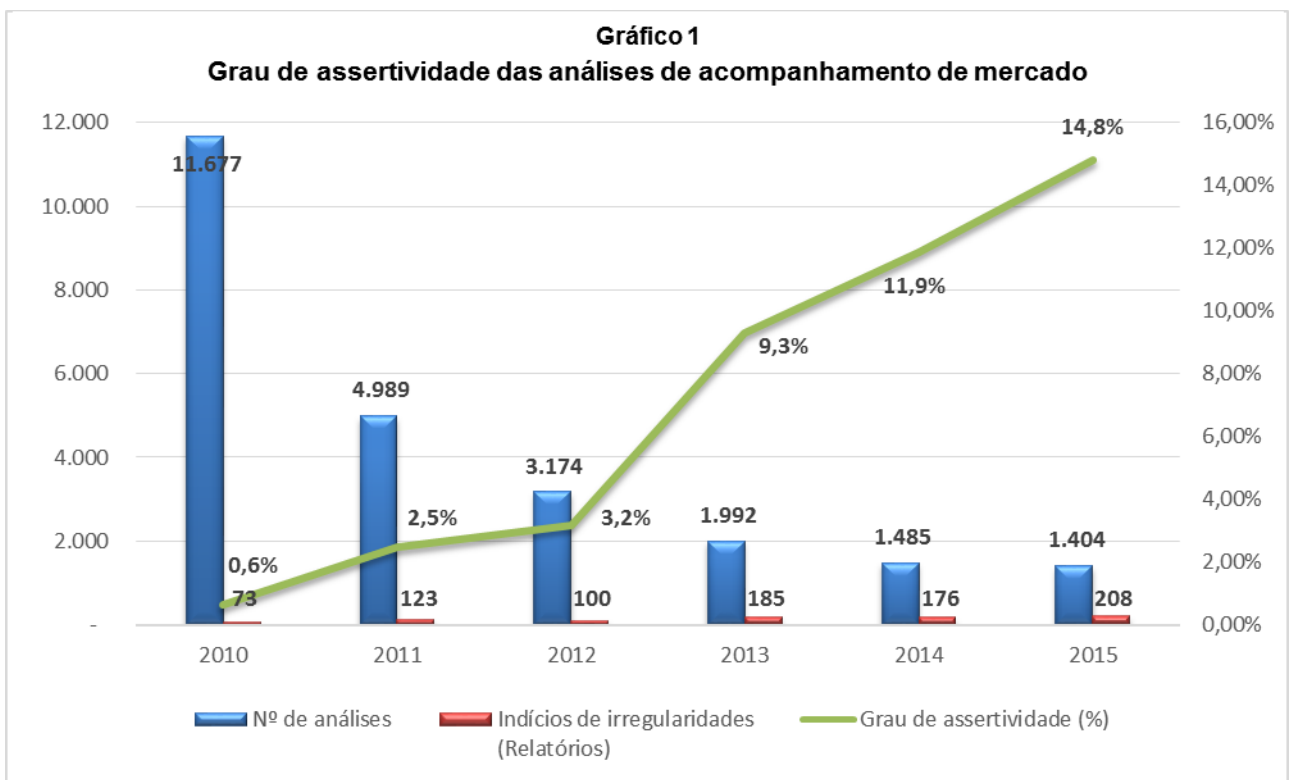
Caso necessário, a BSM pode solicitar esclarecimentos aos Participantes envolvidos nas operações suspeitas. Se houver indícios de irregularidades efetua-se a abertura de um Relatório de Supervisão de Mercado para tratar o caso.

A equipe técnica da BSM vem, ao longo dos últimos anos, aperfeiçoando os filtros e parâmetros utilizados pelos sistemas de supervisão, o que propicia uma maior eficiência nos trabalhos da equipe de especialistas responsável pela análise dos alertas. No **Gráfico 1** é possível observar o aumento da assertividade das análises da BSM.

Tabela 2

Quantitativo das ofertas, operações, alertas, análises e Relatórios em 2015





Relatórios de Supervisão de Mercado

Em 2015, foram iniciados 208 Relatórios e encerrados 186. Destes, 116 foram arquivados e 28 foram encaminhados para adoção de alguma medida de *enforcement*. Outros 42 casos foram enviados para tratamento diretamente pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os casos enviados diretamente para a CVM em geral dizem respeito a situações em que os infratores estão fora do escopo de atuação da BSM, por não serem Participantes da BM&FBOVESPA (ou seus empregados ou prepostos).

Supervisão de valores mobiliários de emissão da BM&FBOVESPA

Conforme disposto no artigo 58 da Instrução Normativa CVM nº 461/07, a BSM é responsável pela análise das operações com valores mobiliários de emissão da própria BM&FBOVESPA, garantindo que as regras gerais que devem ser observadas por todos os emissores estão sendo cumpridas também pela BM&FBOVESPA S/A, na qualidade de emissora de ações admitidas à negociação.

Resumo das atividades de Supervisão de mercado em 2015

A **Tabela 3 e 4** sintetizam os trabalhos de supervisão de mercado realizados no ano de 2015.

Tabela 3

Relatórios abertos, encerrados e em andamento	
Estoque inicial (Relatório em andamento em 1.1.2015)	63
(+) Relatórios abertos	208
(-) Relatórios arquivados	116
(-) Casos enviados para tratamento pela CVM	42
(-) Relatórios encaminhados para medidas de <i>enforcement</i>	28
Estoque final (Relatórios em andamento em 31.12.2015)	85

Tabela 4
Supervisão de Mercados em Números

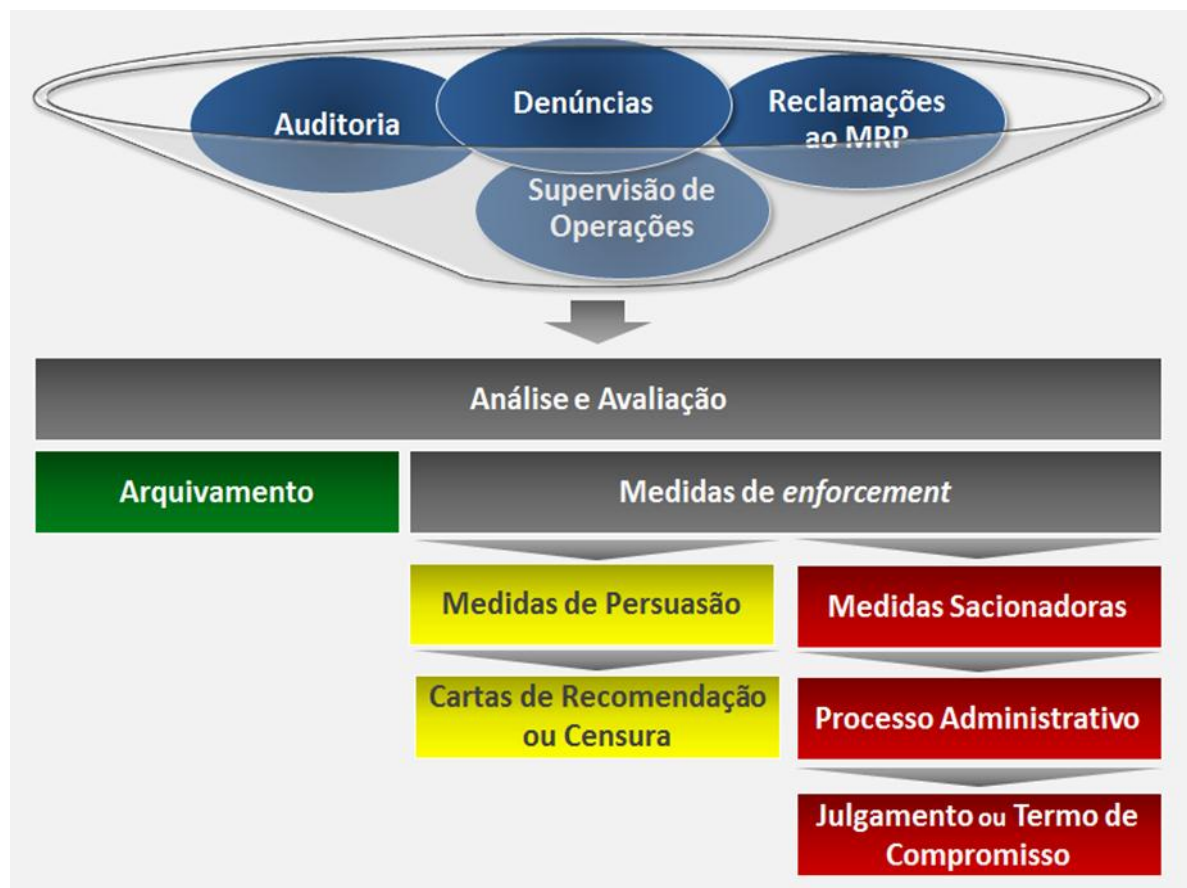
Tipo de análise	Nº de Análises	Relatórios gerados
Comportamento dos preços e da liquidez dos ativos e derivativos (condições artificiais de demanda, oferta ou preço, manipulação de preços, operações fraudulentas, práticas não equitativas etc).	799	87
Participação dos investidores (operações fraudulentas, lavagem de dinheiro, exercício irregular de atividade no mercado de valores mobiliários etc.).	1140	91
Solicitações da CVM e de outras entidades autorizadas ou departamentos da BSM	97	-
Total	2036	178

ENFORCEMENT

Um sistema de supervisão efetivo exige que os problemas e infrações identificados sejam adequadamente tratados, com medidas educativas, de persuasão ou com a aplicação de sanções, de forma que os infratores sejam orientados ou punidos e os problemas sanados. Esta atividade disciplinar, conhecida como *enforcement*, visa aprimorar os padrões de conduta dos participantes e estimular a adoção de controles internos adequados pelas instituições do mercado, bem como penalizar os infratores e coibir a repetição das infrações.

Conforme descrito na **figura 3**, os indícios de infrações apurados no âmbito das atividades de supervisão da BSM, as denúncias recebidas e as reclamações ao MRP são analisados e podem dar origem a ações de *enforcement*, que variam desde recomendações para que a instituição efetue melhorias em seus processos e controles até a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que pode resultar na aplicação de penalidades pela BSM.

Figura 3:
Fluxograma simplificado das atividades de *enforcement*



Carta de Recomendação e Carta Censura

No âmbito das atividades de supervisão da BSM, podem ser encontradas não conformidades cuja gravidade e materialidade não sejam elevadas. Nessas situações, a BSM pode enviar uma Carta de Recomendação, em que indica a necessidade, por exemplo, de aperfeiçoamento dos controles internos da instituição. Em geral, exige-se que o Participante apresente um Plano de Ação indicando o que pretende fazer para sanar as irregularidades e qual o prazo para implementar as melhorias.

Outra ferramenta de *enforcement* à disposição da BSM é o envio de Cartas Censura, que servem como alertas para os Participantes de que a BSM detectou alguma prática irregular. Nessas cartas normalmente pede-se a explicação para o comportamento identificado e/ou determina-se a cessão da prática considerada irregular, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Em 2015, foram enviadas 97 Cartas de Recomendação e 40 Cartas Censura. As Cartas de Recomendação tiveram como base as irregularidades identificadas nas auditorias indiretas e como conteúdo Descumprimentos dos Requisitos Econômicos e Financeiros e Operações de Pessoas Vinculadas em Outro Participante.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

As infrações às normas legais e regulamentares praticadas pelos participantes dos mercados da BM&FBOVESPA podem ser objeto de Processo Administrativo no âmbito da BSM. Tais processos podem envolver, além das instituições participantes da BM&FBOVESPA, seus representantes (por exemplo, sócios ou diretores) ou prepostos (por exemplo, operadores ou agentes autônomos de investimento).

O Estatuto Social da BSM prevê a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa;
- ✓ Suspensão (até 90 dias);
- ✓ Inabilitação temporária (até 10 anos); e
- ✓ Outras penalidades previstas nas normas regulamentares e operacionais da BM&FBOVESPA.

Para garantir a validade de suas decisões, os processos administrativos da BSM observam princípios processuais universalmente aceitos, cabendo destacar a garantia de ampla defesa e ao contraditório aos acusados e os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da supremacia do interesse público.

No âmbito do processo administrativo, é admitida a celebração de termos de compromisso que, em geral, compreende o comprometimento, por parte do acusado, de adotar medidas com vistas a evitar a repetição das ocorrências

que deram causa ao processo além do pagamento de parcela pecuniária.

Em 2015, a BSM analisou 58 propostas de Termos de Compromisso, tendo aprovado 13 e rejeitado 10. Em 35 casos a aceitação foi condicionada à elevação do valor da parcela pecuniária ou à implementação de alguma medida complementar.

Em 2015, a BSM instaurou 35 Processos Administrativos Disciplinares, que envolveram 62 acusados. A **Tabela 5** indica os tipos de acusados nesses processos.

Em 2015, a BSM realizou reduziu substancialmente o prazo médio de finalização dos Processos Administrativos, que passou de 544 dias, em 2014 para 208 dias.

Tabela 5
Acusados dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015

Tipo de acusado	Qtde
Participante	14
Diretor de Participante	12
Operador	24
Agente Autônomo de Investimento	11
Gestor de Fundo de Investimento	1
Total	62

As **Tabelas 6 e 7** indicam a origem dos processos administrativos e os principais problemas que deram origem aos processos.

Tabela 6
Origem dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015

Origem	Qtde
Supervisão de Mercados	20
Auditoria de Participantes	12
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos	2
Denúncia	1
Total	35

Dos processos instaurados, 20 foram originados de investigações promovidas por conta das atividades de supervisão e fiscalização da BSM. Outros 2 processos foram originados de irregularidades identificadas nos processos de MRP⁵ e 1 foi decorrente de Denúncia recebida pela BSM em seus canais de comunicação com o público.

⁵ Eventuais irregularidades identificadas durante a instrução de processos MRP podem ensejar a instauração de processos administrativos, independentemente do resultado no âmbito do MRP (procedência ou improcedência da reclamação do investidor).

Tabela 7
Matérias dos Processos Administrativos
Disciplinares instaurados em 2015

Matéria	Qtde	%
Condições artificiais de demanda, oferta ou preço	13	37%
Atuação irregular de Agente Autônomo de Investimento	7	20%
Manipulação de Preços	3	9%
Atuação em conflito de interesse	2	6%
Desenquadramento de Capital de Giro Próprio	2	6%
Falhas de cadastro	2	6%
Práticas Não Equitativas	1	3%
<i>Churning</i>	1	3%
Falhas Estruturais na Corretora – Rel. Auditoria	1	3%
Desenquadramento de Patrimônio Líquido	1	3%
Descumprimento de Determinação da BSM	1	3%
Atuação Irregular no Segmento BMF	1	3%
Total	35	100%

A **Tabela 8** apresenta os resultados dos processos administrativos encerrados no período de 2010 a 2014, indicando o número de processos encerrados, o número de acusados envolvidos nesses processos e, para o conjunto dos acusados, a quantidade de condenações, absolvições e termos de compromisso. No caso das condenações, são indicadas, ainda, as penalidades aplicadas.

Importante ressaltar que as decisões referentes a processos administrativos são públicas e estão disponíveis no *site* da BSM⁶.

⁶ www.bsm-autorregulacao.com.br (menu Supervisão de Mercado / Processos Adm. Concluídos).

Tabela 8
Resultados dos Processos Administrativos Encerrados

Ano	Qtde PADs	Qtde Acusados ¹	TC	Julgamentos		Penalidades				Valor Total ² (R\$ mil)
				Condenação	Absolvição	Advertência	Multa	Suspensão	Inabilitação	
2010	7	9	7	2	-	-	1	-	1	1.028
2011	18	33	16	14	3	7	5	-	2	3.591
2012	7	15	7	6	2	4	1	1	-	900
2013	17	38	15	18	5	8	8	-	2	2.740
2014	45	86	51	24	14 ³	12	12	-	-	6.659
2015	77	154	9	81	64	18	54	0	9	4.906

- (1) A soma da quantidade de Termos de Compromisso firmados e de julgamentos pode ultrapassar a quantidade de acusados, pois em alguns casos o acusado pode firmar Termo de Compromisso em relação a algumas infrações e ser julgado em relação a outras infrações.
- (2) O valor total corresponde à soma das multas aplicadas e das parcelas pecuniárias dos termos de compromisso firmados que foram efetivamente pagos a BSM no respectivo ano.
- (3) Inclui o arquivamento de 4 processos envolvendo 7 acusados no total.

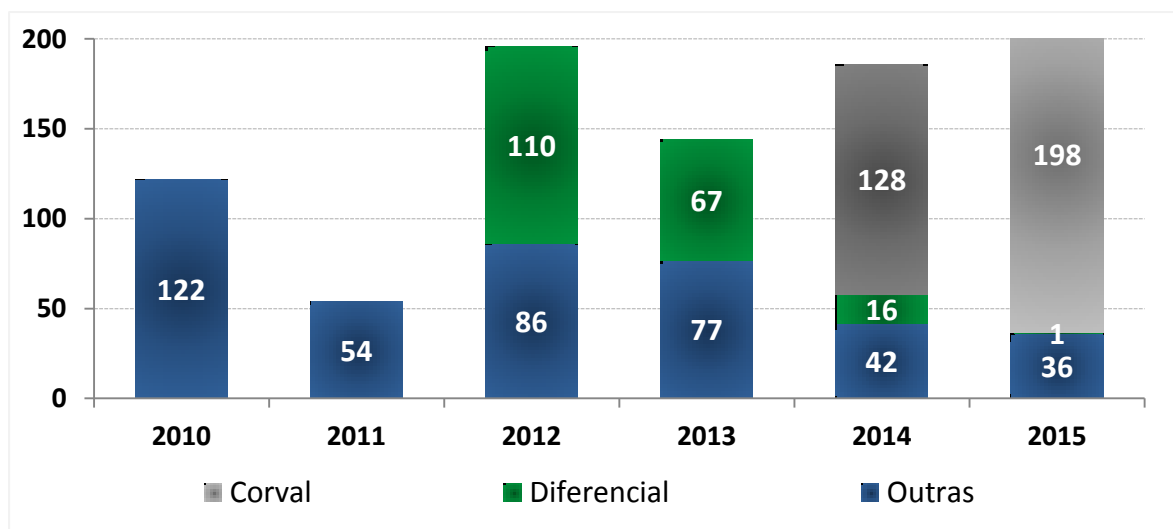
MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS (MRP)

A Instrução Normativa CVM nº 461/07 prevê que todo mercado de bolsa deve possuir um mecanismo de ressarcimento de prejuízos, destinado a assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de participantes da bolsa. A administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da BM&FBOVESPA (MRP) é feita pela BSM. Nesse sentido, a BSM é responsável por gerir os recursos do MRP, analisar e julgar os pedidos de ressarcimento apresentados pelos investidores⁷.

O **Gráfico 2** apresenta a quantidade de reclamações apresentadas ao MRP nos últimos cinco anos. Percebe-se que nos últimos três anos houve um aumento significativo na quantidade de reclamações em virtude da decretação da liquidação extrajudicial de duas corretoras participantes da BM&FBOVESPA, as corretoras Diferencial e Corval⁸.

Em 2015, a BSM fez um grande esforço para analisar, instaurar e finalizar as reclamações apresentadas pelos clientes da corretora Corval. Das 326 reclamações de clientes desta corretora concluímos 263 até 31.12.2015.

Gráfico 2
Reclamações apresentadas ao MRP



⁷ Os status das reclamações apresentadas e as decisões da BSM estão disponíveis na página da BSM no endereço www.bsm-autorregulacao.com.br (menu MRP / Processos MRP).

⁸ As corretoras Diferencial e Corval tiveram a liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil, respectivamente, em 9.8.2012 e em 11.9.2014.

A **Tabela 9** apresenta a quantidade de reclamações recebidas, concluídas e em andamento nos últimos 5 anos. Note-se que em 2015 a BSM concluiu o número recorde de 333 reclamações.

Tabela 9
Reclamações recebidas, concluídas e em andamento

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Estoque Inicial	173	160	119	167	185	183
Reclamações recebidas	122	54	200	144	185	235
Reclamações concluídas	135	95	152	126	187	333
Estoque Final	160	119	167	185	183	85

Tabela 10
Reclamações concluídas em 2015

Decisão	Qtde	%
Reclamação arquivada (intempestividade ou ausência de requisitos)	31	9%
Acordo entre as Partes	5	2%
Improcedentes	84	25%
Procedentes (total ou parcialmente)	213	64%
Total	333	100%

A **Tabela 10** indica, para estas 333 reclamações encerradas em 2015, quantas foram arquivadas, quantas foram julgadas improcedentes e quantas foram julgadas procedentes. Em 2015 a BSM efetuou ressarcimentos de reclamações julgadas total ou parcialmente procedentes no valor total de R\$ 4.906.276,47 mil⁹.

⁹ Não estão inclusos processos julgados parcialmente procedentes, cujos reclamantes tenham ingressado com recurso à CVM e com reclamações ainda pendentes de apreciação pela autarquia.

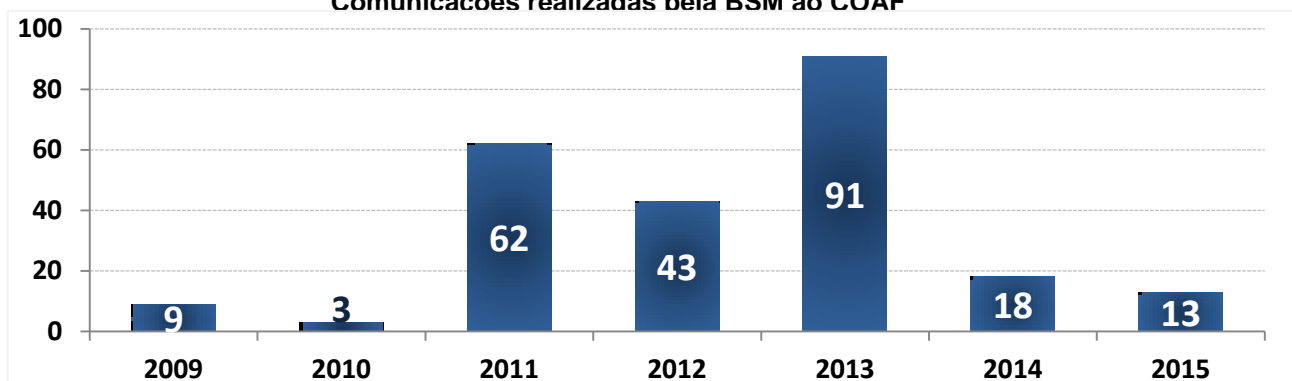
COMUNICAÇÕES AO COAF

A Lei 9.613/98 e a Instrução Normativa CVM 301/99 obrigam as instituições intermediárias, os custodiantes, os gestores e outras pessoas ou instituições envolvidas em determinadas atividades a manter cadastro atualizado de seus clientes e monitorar continuamente suas operações, dispensando especial atenção às operações que possam constituir-se em indícios de lavagem de dinheiro.

No caso de identificação de operações suspeitas, as mesmas devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão responsável pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Adicionalmente, a BSM tem atuado junto aos Participantes da BM&FBOVESPA enfatizando a importância da manutenção de controles visando coibir o uso do mercado de valores mobiliários na lavagem de dinheiro e enfatizando a importância de os custodiantes e intermediários comunicarem ao COAF as situações suspeitas.

Gráfico 3
Comunicações realizadas pela BSM ao COAF



No âmbito de suas atividades de supervisão e fiscalização a BSM pode se deparar com situações que devem ser objeto de comunicação ao COAF. Em 2015, foram efetuadas 13 comunicações ao COAF.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E INSERÇÃO INTERNACIONAL

A BSM está em constante contato com os reguladores do mercado brasileiro (Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central), tanto para troca de informações a respeito de suas atividades de supervisão, fiscalização e *enforcement*, como para discussões relativas a aperfeiçoamentos de normas legais e regulamentares.

Essa interação ocorre também com outros autorreguladores e entidades do mercado, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e a Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD.

No âmbito internacional, a BSM participa dos principais fóruns envolvendo reguladores e autoreguladores, como a Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, o Conselho de Reguladores de Valores Mobiliários das Américas – COSRA e o Grupo de Supervisão Intermercados – ISG.

Participa, ainda, de grupos de trabalho ou comitês específicos dentro dessas organizações, como o Comitê Consultivo de Membros

Afiliados da IOSCO (AMCC-IOSCO), que reúne entidades autorreguladoras e associações internacionais.

No sentido de manter a proximidade dos agentes que compõe o mercado brasileiro, a BSM tem promovido eventos sobre temas de interesse, com destaque para os *workshops* promovidos pela BSM visando orientar os participantes do mercado sobre temas específicos

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A alta gerência da BSM preocupa-se com a manutenção de uma equipe técnica qualificada. Nesse sentido, possui programas de incentivo à realização de cursos de especialização, MBA e mestrado. Em 2015, 9 colaboradores gozaram deste benefício.

A BSM incentiva, também, a participação de seus colaboradores em treinamentos específicos no exterior, como os treinamentos oferecidos anualmente pela *Securities and Exchange Commission – SEC* (regulador do mercado de ações norte-americano) e pela *Commodity Futures Trading Commission – CFTC* (regulador do mercado de derivativos dos Estados Unidos).

Adicionalmente, a BSM traz especialistas internacionais para ministrar cursos para toda a equipe da BSM. Desde 2011 a BSM promove, em suas dependências, seminário internacional sobre temas de interesse. Em 2015, o treinamento internacional teve como tema os

“Tendência no Mercado de Valores Mobiliários e Desafios ao *Enforcement* no Mercado de Valores Mobiliários” e contou com painelistas da *Securities and Exchange Commission – SEC*, da *Financial Industry Regulatory Authority – FINRA* (autorregulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos), da Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, da Universidade St. Gallen da Suíça, da CVM e da BSM. **Tabela 11**

Quase 100 pessoas participaram desse treinamento, entre colaboradores da BSM e da BM&FBOVESPA e convidados da CVM, do Banco Central, da ANBIMA, da ANCORD e da CETIP.

Tabela 11

Eventos com o apoio e/ou organização da BSM

Evento	Organizadores	Data
Workshop " <i>Insider Trading Enforcement Challenges in USA, Europe and Brazil</i> "	BSM e FGV	06.04.2015
Workshop "Autorregulação na BM&FBOVESPA: Conformidade com as Regras de Acesso e Responsabilidades dos Participantes"	BSM	03.09.2015
Treinamento Internacional "Tendência no Mercado de Valores Mobiliários e Desafios para a Regulamentação e a Supervisão Eficazes"	BSM	9 e 10.11.2015

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades de secretariado e apoio administrativo são fundamentais para que as gerências da BSM desempenhem suas atividades com a máxima eficiência. Para isso, a BSM possui uma equipe de 6 pessoas dedicadas a essas atividades. As principais tarefas executadas pela equipe de apoio administrativo estão listadas a seguir.

- ✓ Elaboração, envio, recebimento e controle de correspondências;
- ✓ Agendamento e controle de reuniões internas e externas, viagens e outros compromissos;
- ✓ Elaboração, conferência e envio de solicitações de reembolso e pagamentos (Conselho de Supervisão, Diretor, Gerências e Equipes);

- ✓ Solicitações de passagens aéreas e hospedagem (Conselho de Supervisão, Diretor, Gerências e Equipes);
- ✓ Controle de material de escritório, equipamentos, salas de reunião e assinaturas de periódicos;
- ✓ Montagem de documentação de processos, digitalização e arquivo de documentos;
- ✓ Atendimento telefônico e pessoal.

A **Tabela 12** sintetiza as principais estatísticas dessas atividades.

Tabela 12

Principais atividades da equipe de secretariado e apoio administrativo

Atividade	Total 2015	Média mensal
Correspondências enviadas	4.572	381
Correspondências recebidas	3.006	334
Digitalização de documentos (nº de páginas)	190.026	21.114
Reuniões com Participantes	128	14
Processamento de prestações de contas (despesas de viagem, boletos de táxi etc.)	1.333	148
Solicitações de passagens aéreas e hotéis	1.263	105

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SAP)

A BM&FBOVESPA e a BSM mantêm um Serviço de Atendimento ao Público, que visa colher opiniões, críticas e sugestões sobre a atuação da própria BSM, da BM&FBOVESPA e de seus Participantes. O acesso do público pode ser feito via telefone, pelo preenchimento de formulário específico no site da BSM ou pessoalmente na sede da BSM.

Em 2015, 184 demandas foram encaminhadas à BSM. O **Gráfico 4** indica os principais assuntos dessas demandas.

O maior número de demandas diz respeito a questões relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, em geral, investidores procurando saber detalhes sobre o *status* de reclamações apresentadas ao MRP. Importante ressaltar que o *status* atualizado das reclamações pode ser consultado no site da BSM.

Gráfico 4
Matérias das dúvidas e reclamações encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Público

